

LEI 2.429

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar Rua José Eustáquio Cardoso, a Rua F do Bairro Domingos Zema, nesta cidade.

Art. 2º – O órgão competente da Prefeitura mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

ARAXÁ, em 10 de maio de 1991.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

